

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 71-64

Assunto *Crédito suplementar R\$ 50.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *aprovado, em 6/11/64 - M. J. C. - Presid. *Amorim**

Segunda Discussão *aprovado, em 6/11/64 - M. J. C. - Presid. *Amorim**

Redação Final *elaborado: em 6/11/64 - Reg. Tit. F. Boganni  
M. J. C. - Presid. *Amorim**

Observações: *Regimen Via Jure -*

Secretaria da Câmara Municipal, em

671/64





# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 29 de Outubro de 1964.

N.º CM-381/64

Exmo. Sr.

OLIMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. o projeto de lei incluso, que versa sobre abertura de um crédito no valor de Cr\$. 50.000,00 - (cinquenta mil cruzeiros) complementar a verba 441 - 8.8.4 - Despesas Diversas - item II - Para Manutenção do Tiro de Guerra nº 13, do orçamento do presente exercício.

Cumpre-me esclarecer a Vv. Excias. que a verba referida no projeto de lei que a êste acompanha destina-se para a Manutenção do Tiro de Guerra nº 13, em virtude da elevação dos preços atuais, de impressos etc.

Como recurso de cobertura do crédito ora solicitado servirá o excesso de arrecadação já verificado na verba 80 - 8.14.1. - Impôsto de Transmissão "Inter Vivos" devidamente comprovado.

Aguardando o pronunciamento dêsse Nobre Legislativo, prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. LOURENÇO GUILICI

Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 30 / 10 / 1964

Presidente da Câmara Municipal





PROJETO DE LEI Nº 71/64

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) suplementar a verba 441 - 8.28.4 - Despesas Diversas - Item II Para manutenção do Tiro de Guerra n.º 13, do orçamento vigente.

Parágrafo único - Servirá de recurso para cobertura de presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na verba 80 - 8.14.1 - Imposto de Transmissão Inter Vivos, no presente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL



Comissão Justiça e Educação

Fauceu

O presente projeto de lei e legal, opinio  
pela aprovação

Sala das Comissões - 31/10/64

Hariz Ali Elediol - Presidente

Alves - 31-10-64.

Orlando Bruno 31-10-64

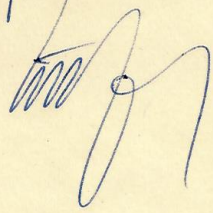
No próximo orçamento peço aos vobres pares  
não esquecerem que a verba tem que ser  
superior a do ano passado; justifico em vir-  
tude do D. de Guerra 13 merecer todas  
as nossas atenções, ou pela aprova-  
ção do projeto.

S. Comissão 3/11/64

Juliano

Mada a epin

Eu b. 11. 64

Surado 





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

*Luiz Antônio*  
*6-11-64*  
*P.C.F.O.*

*Voto pela aprovação do projeto de lei*  
*Sala da Comissão - 6/11/64*  
*Flávio Oliveira*

*Voto de acordo em 6-11-1964*  
*Luiz Antônio de Oliveira*

*Luiz Antônio*  
*6-11-64*  
*P.C.F.O.*